

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Bairro: Primavera, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Leopoldina Cipriano Feitosa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1376771 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 713.619.363-04, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00045.030996/2024-45, conforme o Parecer Jurídico da AJU/FMS nº 12107484/2025e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.627/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – Arroz, Açúcar, etc), a fim de atender às necessidades da Rede Hospitalar Municipal, incluindo HUT, Maternidade Municipal Wall Ferraz/Rede Cegonha, CAPS's/Residência Terapêutica, SAMU, UBS e Setores Administrativos da Fundação Municipal de Saúde, no município de Teresina - PI, do Pregão eletrônico nº 90018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam nos anexos ao final desta Ata de Registro de Preços.

OBS: Em caso de divergência entre a descrição contida no código (CATMAT/CATSERV ou código do e-governe) e da DESCRIÇÃO ESPECÍFICA, contido na tabela de itens acima especificados, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da tabela.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Fundação Municipal de Saúde – FMS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.7. Dos limites para as adesões

4.7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.1.

4.7.4. A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma da legislação municipal sobre orçamento referencial de contratações.

4.8. Da Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. (art. 17, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 35, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. (art. 36, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.2.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6 O registro a que se refere o item 5.4.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços nas hipóteses previstas no art. 28 e 29 do Decreto Municipal nº 25.627/24.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. (art. 19, Decreto Municipal nº 25.627/24).

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no § 3º, do art. 18, do Decreto Municipal nº 25.627/24, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os licitantes de que trata o item 5.2.2.2, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada (art. 21, Decreto Municipal nº 25.627/24), e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. O remanejamento será feito:

8.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item 8.1.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, será observado o item 8.1.2.

8.4. Para fins do disposto no 8.1, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 25.627, de 2024; ou

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

9.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023)

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada eletronicamente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

CONTRATANTE:

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da FMS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

C. L BESERRA & CIA LTDA	C.N.P.J.	07.239.237/0001-79
AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 779, PIÇARRA, TERESINA-PI CEP:64017-090	Insc. Estadual	19.470.232-4
REP.: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA	Fone:	(86) 3085-1395 / 99982-8203
E-MAIL: clbeserra.the@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 04: Biscoito doce tipo maisena - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, em dupla proteção (3 em 1) em caixas de papelão, a data de fabricação e validade deverá estar em local visível da embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 350g, em caixa de papelão com 24 pacotes = 8,400kg por caixa. MARCA: ESTRELA	37036	232236	14.545 (Pacote)	R\$ 3,10	R\$ 45.089,50
ITEM 06: Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Lata com 400g. MARCA: NESTLE	29798	228768	7.849 (Lata)	R\$ 9,50	R\$ 74.565,50
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 119.655,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
C. L BESERRA & CIA LTDA	C L BESERRA & CIA LTDA:07239237000179 Assinado digitalmente por C L BESERRA & CIA LTDA:07239237000179 ND: C=BR, S=PI, L=TERESINA, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=4466482000150, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=C L BESERRA & CIA LTDA:07239237000179 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2	(86) 3085-1395 / 99982-8203

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

C. M. F. SILVA	C.N.P.J.	41.260.555/0001-50
AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5.000, CEAPI, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI – CEP: 64.023-450	Insc. Estadual	19.421.518-0
REP.: CLEANE MOURA FÉ E SILVA	Fone:	(86) 3220-6555 / 99819-2370
E-MAIL: gerapaothe@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 07: Feijão Cariquinha tipo 1 _ Classe carioquinha, grupo anão, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos, ou parasitas, livres de umidade. Em sacos plásticos transparentes, polietileno, original de fábrica. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Pacote contendo 1kg. MARCA: RIO MARIA	29797	464553	20.572 (KG)	R\$ 4,90	R\$ 100.802,80
ITEM 08: Leite em Pó Desnatado Instantâneo _ Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 300g. MARCA: NESTLE	34129	446021	14.099 (Lata)	R\$ 15,45	R\$ 217.829,55
ITEM 10: Leite de soja em Pó para Adulto sem lactose – leite sem açúcar, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Enriquecidos com vitaminas e minerais, preparado com proteína isolada de soja. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da	36599	239861	4.762 (Lata)	R\$ 24,50	R\$ 116.669,00

Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata 300g. MARCA: SUPRASOY					
ITEM 13: Óleo de Soja - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem Frasco de 900ml. MARCA: CONCÓRDIA	29806	463692	10.751 (Frasco)	R\$ 7,12	R\$ 76.547,12
ITEM 14: Sardinha ao Molho de Tomate – produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, íntegras, conservado em molho de tomate. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega, nº lote, peso líquido drenado de no mínimo lata de 130g. MARCA: PESCADOR	29772	449007	12.908 (Lata)	R\$ 4,08	R\$ 52.664,64
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 16: Açúcar cristal refinado, livre de umidade e fragmentos estranhos com boa coloração. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente com, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, conforme resolução 12/78 CNNPA. Pacote com 1kg. MARCA: OLHO D'ÁGUA	16550	603269	2.990 (KG)	R\$ 3,98	R\$ 11.900,20
ITEM 17: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, não parbolizado, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original de fabrica contendo dados de identificação, procedência, nº lote e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega conforme resolução 12/78 CNNPA. Pacote de 1kg. MARCA: BOM GOSTO	16549	472895	6.168 (KG)	R\$ 4,18	R\$ 25.782,24
ITEM 18: Biscoito tipo Água e Sal: biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem dupla proteção (3 em 1) individualizadas em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação e validade deverá estar em local visível da embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 350g, em caixa de papelão com 24 pacotes = 8,400kg por caixa. MARCA: ESTRELA	15083	402158	1.159 (Pacote)	R\$ 3,55	R\$ 4.114,45
ITEM 19: Biscoito doce tipo maisena - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, em dupla proteção (3 em 1) em caixas de papelão, a data de fabricação e validade deverá estar em local visível da embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 350g, em caixa de papelão com 24 pacotes = 8,400kg por caixa. MARCA: ESTRELA	37036	232236	1.095 (Pacote)	R\$ 4,45	R\$ 4.872,75

ITEM 21: Farinha Láctea _ Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Lata com 400g. MARCA: NESTLE	29798	228768	591 (Lata)	R\$ 9,40	R\$ 5.555,40
ITEM 22: Feijão Cariquinha tipo 1 _ Classe carioquinha, grupo anão, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos, ou parasitas, livres de umidade. Em sacos plásticos transparentes, polietileno, original de fábrica. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Pacote contendo 1kg. MARCA: RIO MARIA	29797	464553	1.548 (KG)	R\$ 4,90	R\$ 7.585,20
ITEM 23: Leite em Pó Desnatado Instantâneo _ Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 300g. MARCA: NESTLE	34129	446021	1.061 (Lata)	R\$ 15,45	R\$ 16.392,45
ITEM 24: Leite em pó Integral _ Enriquecidos com vitaminas A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 400g. MARCA: ITAMBÉ	27079	459637	1.548 (Lata)	R\$ 15,45	R\$ 23.916,60
ITEM 25: Leite de soja em Pó para Adulto sem lactose – leite sem açúcar, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Enriquecidos com vitaminas e minerais, preparado com proteína isolada de soja. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	36599	239861	358 (Lata)	R\$ 24,50	R\$ 8.771,00

Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata 300g. MARCA: SUPRASOY					
ITEM 26: Macarrão tipo espaguete - Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, sem ovos. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct com 500g. MARCA: BRANDINI	44713	458955	1.154 (Pacote)	R\$ 2,79	R\$ 3.219,66
ITEM 29: Sardinha ao Molho de Tomate – produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, íntegras, conservado em molho de tomate. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega, nº lote, peso líquido drenado de no mínimo lata de 130g. MARCA: PESCADOR	29772	449007	972 (Lata)	R\$ 4,08	R\$ 3.965,76
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 33: Amido de Milho, isento de matéria terrosa e de parasitas. Isento de umidade. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Caixa com 200g. MARCA: MAISENA	29812	467050	9.120 (Caixa)	R\$ 3,45	R\$ 31.464,00
ITEM 34: Aveia em flocos finos, – Enriquecida de vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno e caixa de papelão atóxica, de 170g, resistente e hermeticamente vedada. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade de mínima de 8 meses a partir da data de entrega. Embalagem de caixa 170g. MARCA: NESTLE	40084	460501	6.200 (Caixa)	R\$ 4,55	R\$ 28.210,00
ITEM 37: Colorau – o colorífero dever ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Com diretrizes de rotulagem, data de fabricação. Registro do MS. De acordo com a RDC nº. 276/2005. Embalagem com 100g. MARCA: SÃO BRAZ	29814	463937	20.640 (Pacote)	R\$ 0,92	R\$ 18.988,80

ITEM 38: Condimento misto sem sal – Em pó composto, o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 08 (oito) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 100g. MARCA: SÃO BRAZ	29815	463921	7.360 (Pote)	R\$ 0,98	R\$ 7.212,80
ITEM 40: Cereal a base de farinha de arroz _ Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embal. lata com 400g. MARCA: NESTLE	29809	386384	4.600 (Lata)	R\$ 12,25	R\$ 56.350,00
ITEM 41: Cereal a base de farinha de milho pré cozida, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 400g. MARCA: NESTLE	13728	278502	4.280 (Lata)	R\$ 12,25	R\$ 52.430,00
ITEM 43: Farinha de Mandioca _ Fina, branca, seca, tipo 1, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote 1Kg. MARCA: BOM SABOR	29795	458920	10.700 (KG)	R\$ 4,84	R\$ 51.788,00
ITEM 49: Fermento Biológico para pão, em Pó, A embalagem deverá ser em sacos plásticos, não violados, resistentes, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade. Embalagem pacote com 500g. MARCA: ROYAL	21333	481031	500 (Pacote)	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
ITEM 51: Flocos de Cereais (trigo, aveia e cevada) _ Composição: leite em pó desnatado, farinha de trigo, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, farinha de aveia, farinha de cevada, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contém glúten. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em pote ou lata com 400g. MARCA: NESTLE	13724	235765	4.640 (Lata)	R\$ 13,70	R\$ 63.568,00
ITEM 58: Azeitonas Verdes selecionadas, sem caroço, tamanho grande, 200gAzeitonas Verdes selecionadas, sem	29779	459639	4.560 (Sachê)	R\$ 5,08	R\$ 23.164,80

caroço: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanho grande, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem sachê contendo de 200g. MARCA: MARATÁ					
VALOR TOTAL DOS ITENS -----					R\$ 1.021.165,22

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
C. M. F. SILVA	CLEANE MOURA FE E SILVA:27469778349 Assinante Digital: CLEANE MOURA FE E SILVA:27469778349 DN: CN=CLEANE MOURA FE E SILVA:27469778349, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Electronica, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, C=BR Data: 31/07/2025 11:04:22 -03:00	(86) 3220-6555 / 99819-2370

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

W G ALIMENTOS LTDA ME	C.N.P.J.	24.471.473/0001-35
QUADRA 84, CASA 06, ITARARÉ (CONJ. DIRCEU ARCOVERDE I), TERESINA-PI - CEP: 64.077-262	Insc. Estadual	19.577.092-7
REP.: WISTON BRENO COELHO SILVA	Fone:	(86) 98182-0431
E-MAIL: wgalimentosltda@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 12: Manteiga Pura com Sal – exclusiva de gordura láctea. Embalagem primária com 500g, hermeticamente fechada, acondicionada em caixa de papelão reforçada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura (de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/1996 e suas alterações posteriores), deverá ser transportada em carros fechados e refrigerados, e conservados em temperaturas adequadas não superior a 10°C ou de acordo com o fabricante, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SID/DIPOA. Pote com 500g. MARCA: VALE DO LEITE	29768	446393	7.068 (Pote)	R\$ 21,90	R\$ 154.789,20
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 42: Extrato de Tomate – concentrado, isento peles, sementes, sujidades, parasitas e lavas, acondicionado em recipiente de folha de flandres embalagens tetrapack, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem caixa tetra pak 320g. MARCA: PALADORI	29792	459670	6.840 (Caixa)	R\$ 2,29	R\$ 15.663,60
ITEM 45: Farinha de Arroz em Flocos, tipo floção, flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 500g.	13717	433827	19.960 (Pacote)	R\$ 1,74	R\$ 34.730,40

MARCA: BELL SABOR					
ITEM 46: Farinha de Milho em flocos tipo flocão – flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote contendo 500g. MARCA: BELL SABOR	44708	479080	20.080 (Pacote)	R\$ 1,39	R\$ 27.911,20
ITEM 50: Fermento Químico em Pó, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g. MARCA: APTI	29816	459586	2.280 (Unidade)	R\$ 3,49	R\$ 7.957,20
ITEM 52: Leite de Coco Industrializada – produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima e 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de plástico ou caixa tetra pack com 200ml. MARCA: FREDDAO	29771	464011	5.720 (Unidade)	R\$ 2,70	R\$ 15.444,00
ITEM 53: Sal Refinado _ Sal iodado, com teor igual ou superior a 20mg até o limite máximo de 60mg por kg, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg. MARCA: COMBATE	29819	448219	6.520 (KG)	R\$ 0,95	R\$ 6.194,00
ITEM 54: Suco Concentrado Industrializado de Caju _ sabor caju Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Validade de mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. MARCA: JANDAIA	29773	486402	7.280 (Galão)	R\$ 2,95	R\$ 21.476,00
ITEM 56: Vinagre - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500ml. MARCA: SADIO	20095	269223	8.000 (Frasco)	R\$ 1,50	R\$ 12.000,00

ITEM 57: Milho verde em conserva, embalagem contendo 200gMilho verde em conserva, a base de milho, água e sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. Embalagem lata ou caixa tetra pack 200g. MARCA: FUGINI	15095	462832	6.880 (Unidade)	R\$ 3,15	R\$ 21.672,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 317.837,60	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
W G ALIMENTOS LTDA ME	WISTON BRENO COELHO SILVA:06081729362 Assinado de forma digital por WISTON BRENO COELHO SILVA:06081729362 Dados: 2025.07.30 14:44:17 -03'00'	(86) 98182-0431

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

FAUSTINO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	C.N.P.J.	20.883.030/0001-09
AVENIDA PETRÔNIO PORTELA, 61, CENTRO, SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI – CEP: 64.435-000	Insc. Estadual	19.734.032-6
REP.: FRANCÍLIO FAUSTINO SOARES	Fone:	(86) 99446-9657
E-MAIL: anciliofaustino@hotmail.com / sg.servicoslicita@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E- GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 28: Óleo de Soja - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem Frasco de 900ml. MARCA: CONCÓRDIA	29806	463692	809 (Frasco)	R\$ 6,80	R\$ 5.501,20
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E- GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 32: Adoçante dietético líquido à base de SUCRALOSE OU STEVIA, frasco com 100ml, contendo dados de identificação, lote e validade. Com bico dosador. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: MARATÁ	34128	407523	2.580 (Frasco)	R\$ 5,45	R\$ 14.061,00
ITEM 39: Creme de Leite UHT Homogeneizado_ embalagem tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente, origem animal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 200g. MARCA: ITALAC	29813	446535	6.720 (Caixa)	R\$ 3,45	R\$ 23.184,00
ITEM 47: Fécula de Mandioca(tapioca) - Primeira qualidade-tipo 1, classe branco, subgrupo fino, livre de impurezas, embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote contendo 1 kg. MARCA: LOPES	29778	481086	10.000 (KG)	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
ITEM 48: Feijão Preto tipo 1 _ Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, matéria	29811	472894	6.240 (KG)	R\$ 5,30	R\$ 33.072,00

terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos, ou parasitas, livres de umidade; não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade recebedora, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct. 1kg. MARCA: KICALDO					
VALOR TOTAL DOS ITENS -----					R\$ 125.818,20

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
FAUSTINO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Documento assinado digitalmente gov.br FRANCILIO FAUSTINO SOARES Data: 30/07/2025 19:16:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	(86) 99446-9657

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente de
Eletrônico Nº 90018/2025.

s Nº 00012/2025, referente ao Pregão

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	C.N.P.J.	41.250.142/0001-94
RUA PADRE MOACIR, 39, CENTRO, QUITERIANÓPOLIS/CE CEP: 63.650-000	Insc. Estadual	06.127647-2
REP.: JOELMA MACHADO OLIVEIRA	Fone:	(88) 99834-5210 / 99817-4426
E-MAIL: vieraacostacomercio@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 09: Leite em pó Integral _ Enriquecidos com vitaminas A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 400g. MARCA: ITAMBÉ	27079	459637	20.572 (Lata)	R\$ 14,99	R\$ 308.374,28
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 44: Farinha de trigo – especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com resolução 344/2002, embalada em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Isento de terra, sem umidade (tolerando máximo de 1,4% de umidade). Aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 01 kg. MARCA: FINNA	29796	460263	6.800 (KG)	R\$ 4,99	R\$ 33.932,00
ITEM 55: Suco concentrado Industrializado de Goiaba _ sabor goiaba Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Validade de mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml.	29774	389792	7.240 (Galão)	R\$ 3,99	R\$ 28.887,60

MARCA: DAFRUTA					
VALOR TOTAL DOS ITENS -----					R\$ 371.193,88

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562296372 Assinado digitalmente por JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562296372 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562296372 Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2025.07.31 08:36:12-03'00'	(88) 99834-5210 / 99817-4426

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	C.N.P.J.	18.717.757/0001-66
RUA OSCAR GIL CASTELO BRANCO, 2705, SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA-PI – CEP: 64055-020	Insc. Estadual	19.522.343-8
REP.: SUZANE SOARES NUNES	Fone:	(86) 3305-6908
E-MAIL: distribuidora_santana@outlook.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 03: Biscoito tipo Água e Sal: biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem dupla proteção (3 em 1) individualizadas em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação e validade deverá estar em local visível da embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 350g, em caixa de papelão com 24 pacotes = 8,400kg por caixa. MARCA: MARILAN	15083	402158	15.401 (Pacote)	R\$ 3,90	R\$ 60.063,90
ITEM 11: Macarrão tipo espaguete - Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, sem ovos. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct com 500g. MARCA: FORTALEZA	44713	458955	15.326 (Pacote)	R\$ 3,36	R\$ 51.495,36
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 31: Achocolatado em pó: solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas, mínimo de 50% de cacau, isento de impurezas, cheiro característico e sabor doce próprio. Validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº lote, lata com aproximadamente 400g. MARCA: ITALAC	29766	463556	3.080 (Lata)	R\$ 9,74	R\$ 29.999,20
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 141.558,46	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA:18717757000166 Assinado de forma digital por SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA:18717757000166 Dados: 2025.07.31 08:52:38 -03'00'	(86) 3305-6908

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	C.N.P.J.	37.334.256/0001-45
RUA GELASIO PIMENTA, 84, VILA ANTONINA, TATUAPÉ/SP CEP: 03412-600	Insc. Estadual	129.035.434.117
REP.: OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	Fone:	(11) 5198-4280 / 99018-5545
E-MAIL: comercial@kingcomercialbr.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 15: Azeite de oliva extra virgem, embalagem com 500 ml Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo 08 (oito) meses a partir data de entrega. Embalagem Frasco contendo 500 ml. MARCA: SAN OLIVETO	42350	463696	2.195 (Frasco)	R\$ 28,65	R\$ 62.886,75
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 30: Azeite de oliva extra virgem, embalagem com 500 ml Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo 08 (oito) meses a partir data de entrega. Embalagem Frasco contendo 500 ml. MARCA: SAN OLIVETO	42350	463696	165 (Frasco)	R\$ 28,65	R\$ 4.727,25
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 35: Chá de Camomila – acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM rdc Nº. 276/2005 e RDC nº. 716, Julho, 2022 – ANVISA. Peso aproximado de sache 12g. Embal.: cx c/ 10 saches. MARCA: CHILENO	29775	258075	3.000 (Caixa)	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
ITEM 36: Chá de Erva Cidreira - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir DA DATA DE	29776	305794	2.880 (Caixa)	R\$ 3,42	R\$ 9.849,60

ENTREGA. DE ACORDO COM rdc Nº. 276/2005 e RDC nº. 716, Julho, 2022 – ANVISA. Peso aproximado de sachê 12g. Embal.: cx c/ 10 saches. MARCA: CHILENO					
VALOR TOTAL DOS ITENS -----					R\$ 87.633,60

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA:37334256000145 Assinado de forma digital por OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA:37334256000145 Dados: 2025.07.30 17:26:00 -03'00'	(11) 5198-4280 / 99018-5545

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

L G CARVALHO & CIA LTDA	C.N.P.J.	06.611.446/0001-39
AVENIDA MARANHÃO, 289, CENTRO, TERESINA-PI CEP: 64.001-010	Insc. Estadual	19.402.275-7
REP.: JEOVANE DA SILVA CARVALHO	Fone:	(86) 2107-3399
E-MAIL: armazemcarvalho@armazemcarvalho.com.br		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 02: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, não parbolizado, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original de fabrica contendo dados de identificação, procedência, nº lote e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega conforme resolução 12/78 CNNPA. Pacote de 1kg. MARCA: FINO GRÃO	16549	472895	81.952 (KG)	R\$ 3,40	R\$ 278.636,80
VALOR TOTAL DO ITEM -----					R\$ 278.636,80

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
L G CARVALHO & CIA LTDA	L G CARVALHO E CIA LTDA:06611446000139 Assinado de forma digital por L G CARVALHO E CIA LTDA:06611446000139 Dados: 2025.07.31 10:16:14 -03'00'	(86) 2107-3399

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

TDB DISTRIBUIDORA LTDA	C.N.P.J.	11.494.673/0001-61
RUA UMBILINO, 12, QUADRA 268, 12, DIRCEU ARCOVERDE II, TERESINA-PI – CEP: 64078-300	Insc. Estadual	19.472.731-9
REP.: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Fone:	(86) 99999-6436
E-MAIL: tdbteresina@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 01: Açúcar cristal refinado, livre de umidade e fragmentos estranhos com boa coloração. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente com, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, conforme resolução 12/78 CNNPA. Pacote com 1kg. MARCA: BLANCO	16550	603269	39.730 (KG)	R\$ 3,70	R\$ 147.001,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 27: Manteiga Pura com Sal – exclusiva de gordura láctea. Embalagem primária com 500g, hermeticamente fechada, acondicionada em caixa de papelão reforçada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura (de acordo com a portaria MA-146, de 07/03/1996 e suas alterações posteriores), deverá ser transportada em carros fechados e refrigerados, e conservados em temperaturas adequadas não superior a 10°C ou de acordo com o fabricante, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SID/DIPOA. Pote com 500g. MARCA: ITALAC	29768	446393	532 (Pote)	R\$ 21,50	R\$ 11.438,00
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 158.439,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
TDB DISTRIBUIDORA LTDA	TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Assinado de forma digital por TDB DISTRIBUIDORA LTDA:11494673000161 Dados: 2025.07.31 11:01:05 -03'00'	(86) 99999-6436

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI Nº 00045.030996/2024-45

PHOENIX COMERCIAL LTDA	C.N.P.J.	18.309.483/0001-76
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 240, SALA 04, SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA-PI – CEP: 64.052-345	Insc. Estadual	19.517.547-6
REP.: FRANCISCA ALINE ALVES SOARES	Fone:	(86) 99828-5555
E-MAIL: phoenixcomercial28@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E- GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 05: Café em Pó: Extra-forte, torrado e moído, com cheiro e sabor próprio, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, no máximo 0,5% de umidade, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e a RDC – 716, 1º Julho de 2022 – ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embalagem com 250g. MARCA: KIMIMO FAB.: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS	29794	463575	60.878 (Pacote)	R\$ 13,90	R\$ 846.204,20
ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E- GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI					
ITEM 20: Café em Pó: Extra-forte, torrado e moído, com cheiro e sabor próprio, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, no máximo 0,5% de umidade, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e a RDC – 716, 1º Julho de 2022 – ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embalagem com 250g. MARCA: KIMIMO FAB.: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS	29794	463575	4.582 (Pacote)	R\$ 13,90	R\$ 63.689,80
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 909.894,00	

CONTRATADO:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	TELEFONE
PHOENIX COMERCIAL LTDA	FRANCISCA ALINE ALVES SOARES:03466705355 Assinado de forma digital por FRANCISCA ALINE ALVES SOARES:03466705355 Dados: 2025.07.31 10:24:05 -03'00'	(86) 99828-5555

OBSERVAÇÃO: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços Nº 00012/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90018/2025.

**ANEXO I DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90018/2024
PROCESSO Nº SEI Nº 00045.030996/2024-45**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

C. L BESERRA & CIA LTDA	C.N.P.J.	07.239.237/0001-79
AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 779, PIÇARRA, TERESINA-PI CEP:64017-090	Insc. Estadual	19.470.232-4
REP.: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA	Fone:	(86) 3085-1395 / 99982-8203
E-MAIL: clbeserra.the@gmail.com		

ESPECIFICAÇÃO	CÓD. E-GOVERNE	CÓD. BR (CATMAT)	QUANT. / UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COTA PRINCIPAL					
ITEM 01: Açúcar cristal refinado, livre de umidade e fragmentos estranhos com boa coloração. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente com, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, conforme resolução 12/78 CNNPA. Pacote com 1kg. MARCA: OLHO D'ÁGUA	16550	603269	39.730 (KG)	R\$ 3,70	R\$ 147.001,00
ITEM 02: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, não parbolizado, agulha, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original de fabrica contendo dados de identificação, procedência, nº lote e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega conforme resolução 12/78 CNNPA. Pacote de 1kg. MARCA: PAINHO	16549	472895	81.952 (KG)	R\$ 3,40	R\$ 278.636,80
ITEM 03: Biscoito tipo Água e Sal: biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica contendo farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, sal e cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto. Embalagem dupla proteção (3 em 1) individualizadas em papel celofane, em caixas de papelão, a data de fabricação e validade deverá estar em local visível da embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 350g, em caixa de papelão com 24 pacotes = 8,400kg por caixa. MARCA: ESTRELA	15083	402158	15.401 (Pacote)	R\$ 3,90	R\$ 60.063,90
ITEM 04: Biscoito doce tipo maisena - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hydrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, em dupla proteção (3 em 1) em caixas de papelão, a data de fabricação e validade deverá estar em local visível da embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 350g, em caixa de papelão com 24 pacotes = 8,400kg por caixa. MARCA: ESTRELA	37036	232236	14.545 (Pacote)	R\$ 3,10	R\$ 45.089,50

ITEM 05: Café em Pó: Extra-forte, torrado e moído, com cheiro e sabor próprio, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas, no máximo 0,5% de umidade, acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto; registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978 e a RDC – 716, 1º Julho de 2022 – ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embalagem com 250g. MARCA: SANTA CLARA	29794	463575	60.878 (Pacote)	R\$ 13,90	R\$ 846.204,20
ITEM 06: Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Lata com 400g. MARCA: NESTLE	29798	228768	7.849 (Lata)	R\$ 9,50	R\$ 74.565,50
ITEM 07: Feijão Cariquinha tipo 1 _ Classe cariquinha, grupo anão, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos, ou parasitas, livres de umidade. Em sacos plásticos transparentes, polietileno, original de fábrica. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Pacote contendo 1kg. MARCA: TIA DORA	29797	464553	20.572 (KG)	R\$ 4,90	R\$ 100.802,80
ITEM 08: Leite em Pó Desnatado Instantâneo _ Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 300g. MARCA: ITAMBÉ	34129	446021	14.099 (Lata)	R\$ 15,45	R\$ 217.829,55
ITEM 09: Leite em pó Integral _ Enriquecidos com vitaminas A e D. Embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do	27079	459637	20.572 (Lata)	R\$ 14,99	R\$ 308.374,28

Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem lata com 400g. MARCA: ITAMBÉ					
ITEM 10: Leite de soja em Pó para Adulto sem lactose – leite sem açúcar, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Enriquecidos com vitaminas e minerais, preparado com proteína isolada de soja. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata 300g. MARCA: NINHO	36599	239861	4.762 (Lata)	R\$ 24,50	R\$ 116.669,00
ITEM 13: Óleo de Soja - de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem Frasco de 900ml. MARCA: CONCÓRDIA	29806	463692	10.751 (Frasco)	R\$ 7,12	R\$ 76.547,12
ITEM 14: Sardinha ao Molho de Tomate – produto elaborado com sardinhas inteiras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, íntegras, conservado em molho de tomate. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega, nº lote, peso líquido drenado de no mínimo lata de 130g. MARCA: SARDINHA 88	29772	449007	12.908 (Lata)	R\$ 4,08	R\$ 52.664,64
ITEM 15: Azeite de oliva extra virgem, embalagem com 500 ml Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo 08 (oito) meses a partir data de entrega. Embalagem Frasco contendo 500 ml. MARCA: BORGES	42350	463696	2.195 (Frasco)	R\$ 28,65	R\$ 62.886,75
VALOR TOTAL DOS ITENS -----				R\$ 2.387.335,04	

TERESINA (PI), 30 DE JULHO DE 2025.

C L BESERRA &
CIA
LTDA:072392370
00179

Assinado digitalmente por C L BESERRA &
CIA LTDA:07239237000179
ND: C=BR, S=PI, L=TERESINA, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=44664482000150, OU=
Pessoa Jurídica A1, OU=ARGROWTECH, OU=
Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN
=C L BESERRA & CIA LTDA:07239237000179
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

C. L. BESERRA & CIA LTDA
CNPJ: 07.239.237/0001-79